



PROJETO DE LEI N.º _____/2026.

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL 2.339/24, REFERENTE AO PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES.

BOLIVAR ANTÔNIO DE SOUZA RABELO GOMES, Prefeito Municipal de Caraá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica alterado o número de vagas do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, passando de 26 para 30 cargos, constante no quadro de cargos de provimento efetivo, Art. 3º, da Lei Municipal nº 2.339/2024 e suas alterações:

Denominação da Categoria Funcional	Nº de cargos	Padrão
Auxiliar de Serviços Gerais	30	04

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos da Lei Municipal nº 2.339/2024 e suas alterações, não alterados ou revogados por esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caraá, 24 de março de 2026.

BOLIVAR ANTÔNIO DE SOUZA RABELO GOMES

Prefeito Municipal



**JUSTIFICATIVA**

A presente justificativa tem por objetivo fundamentar a ampliação do número de cargos de Serviços Gerais no âmbito Municipal, passando de 26 (vinte e seis) para 30 (trinta) cargos, bem como a consequente nomeação de novos servidores para suprir a demanda existente.

A ampliação de 04 (quatro) novos cargos justifica-se, em primeiro lugar para cumprimento das vagas dispostas no Edital do Concurso 1/2024 e pela implementação e expansão de projetos de educação em tempo integral na rede municipal de ensino, os quais implicam no aumento significativo da permanência dos alunos nas unidades escolares, consequentemente no crescimento da demanda por serviços de apoio, especialmente no que se refere à preparação e distribuição de refeições e lanches, intensificação da limpeza e higienização dos espaços escolares, organização dos ambientes e suporte às rotinas diárias das instituições de ensino.

Neste termos esta Secretaria de Educação solicita a apreciação desta casa legislativa e conta desde já com sua aprovação para garantirmos, assim, a busca pela qualidade do ensino em nossa rede.

Caráá, 24 de março de 2026.

BOLIVAR ANTÔNIO DE SOUZA RABELO GOMES

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3730-A96C-3EF2-DA20

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BOLIVAR ANTÔNIO DE SOUZA RABELO GOMES (CPF 039.XXX.XXX-35) em 27/03/2026 10:37:56
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caraa.1doc.com.br/verificacao/3730-A96C-3EF2-DA20>